



PORTARIA Nº 62 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.023190/2023-80

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

APROVAR a prorrogação do período de execução do Projeto de Extensão intitulado "Amazônia Caminhos e descaminhos no Processo de Desenvolvimento", coordenado pela Profa. Dr. Andréa Bittencourt Pires Chaves, para 30 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 13:00)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **3673637a21**